



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora LEILA BARROS

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/21440.97664-22, de autoria do Senador Lucas Barreto, que “suprime-se o § 2º do art. 168 da Constituição Federal, bem como dê-se ao art. 168-A constante do Substitutivo do Relator à PEC nº 186, de 2019, a redação que se segue”.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2021.

Senadora Leila Barros
(PSB - DF)

